



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A ASSOCIAÇÃO DISCURSO PARALELO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MY POLIS NAS ESCOLAS DO CONCELHO DE LAGOA NO ANO LETIVO 2022/2023**

**VALOR DO ATO - 29 804,00 €**

**CONTRATO Nº 181/2022**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [redacted] [redacted], servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:-----

**PRIMEIRO OUTORGANTE: -----**

**MUNICÍPIO DE LAGOA**, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

**SEGUNDO OUTORGANTE: -----**

**ASSOCIAÇÃO DISCURSO PARALELO - MY POLIS**, com sede na Rua Dom João de Castro, nº 29, 1º. Esqº., Algés, Oeiras, com o número único de pessoa coletiva 514 917 865, neste ato representada por Bernardo Branco Gonçalves, titular do cartão de cidadão com o n.º [redacted] e identificação fiscal número [redacted] com poderes para o ato conforme consta da **Acta nº 11 da Assembleia Geral** apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

**PRIMEIRA**

Por despacho da Srª. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 20 de setembro de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de ajuste direto, **prestação de serviços à ASSOCIAÇÃO DISCURSO PARALELO para implementação do programa MY POLIS nas escolas de Lagoa no ano letivo 2022/2023**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

**SEGUNDA**

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor 29 804,00 €** (Vinte e Nove Mil Oitocentos e Quatro Euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual se divide pelas seguintes fases de execução do contrato: -----

- a) Pela Fase 1 - 5.960,80 € (cinco mil novecentos e sessenta euros e oitenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal de 23% - 20% do valor total até 30 dias após assinatura do presente contrato; -----
- b) Pela Fase 2 - 5.960,80 € (cinco mil novecentos e sessenta euros e oitenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal de 23% - 20% do valor total até 15 de dezembro de 2022; -----
- c) Pela Fase 3 - 8.941,20 € (oito mil novecentos e quarenta e um euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal de 23% - 30% do valor total até 31 de março de 2023. -----
- d) Pela Fase 4 - 8.941,20 € (oito mil novecentos e quarenta e um euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal de 23% - 30% do valor total até 15 de julho de 2023. -----

### TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.<sup>a</sup> do respetivo caderno de encargos, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais: -----

- a) Entrega do relatório de preparação dos materiais pedagógicos, Cronograma e Plano de Atividades com objetivos e tarefas; -----
- b) Acompanhamento metodológico da operação (com foco no MyPolis nas Escolas e no Orçamento Participativo Jovem) e sua gestão operacional e estratégica; -----
- c) Desenvolvimento de programa promotor da participação e da cidadania ativa através de atividades de reflexão, estímulo do pensamento crítico, ideação, debate, votação e ação; -----
- d) Disponibilização da ferramenta digital MyPolis para utilização em sessões na sala de aula; -----
- e) Disponibilização do jogo digital Mansão Civitas; -----
- f) Disponibilização de materiais pedagógicos para a dinamização de sessões de sala de aula, bem como planos de sessão pormenorizados; -----
- g) Auscultação dos alunos/as relativamente a ações de cidadania a realizar no concelho e nas escolas, relacionadas com os Domínios da Educação para a Cidadania selecionados pelos professores/as; -----
- h) Formação acreditada (3h) para professores/as para utilização da ferramenta e dinamização de sessões participativas; -----
- i) Suporte pedagógico digital a professores e professoras (sem limite de horas); -----
- j) Apoio presencial a professores e professoras para a dinamização de sessões na sala de aula; -----
- k) Dinamização de Assembleias Digitais com a participação de decisores/as políticos/as municipais; ----- alunos/as, professores/as e direções dos Agrupamentos de Escolas participantes; -----
- l) Disponibilização de backoffice para acompanhamento da progressão dos utilizadores/as e avaliação das principais métricas pelo Município e professores/s; -----
- m) Produção de relatório de resumo das atividades e do impacto no final do ano letivo. -----

#### QUARTA

Os serviços objeto do presente contrato, compreendem as seguintes fases:-----

- a) 1ª fase - entrega do relatório de preparação dos materiais pedagógicos, Cronograma e Plano de Atividades com objetivos e tarefas; -----
- b) 2ª fase - entrega do relatório de atividades do primeiro trimestre do ano letivo 2022/2023;-----
- c) 3ª fase - a entrega do relatório de atividades do segundo trimestre do ano letivo 2022/2023;-----
- d) 4ª fase - a entrega do relatório de atividades final. -----

#### QUINTA

O segundo outorgante obriga-se a concluir a execução do serviço, com todos os elementos referidos no Anexo I “características técnicas” ao respetivo caderno de encargos, de acordo com as seguintes fases:-----

**Ano 2022:**-----

- a) Fase 1 – Entrega do relatório de preparação dos materiais pedagógicos, Cronograma e Plano de Atividades com objetivos e tarefas, que deverá ser efetuado até 30 dias após assinatura do presente contrato; -----
- b) Fase 2 - Entrega de Relatório do primeiro trimestre com descrição das atividades desenvolvidas, que deverá ser efetuada até 15 de dezembro de 2022; -----

**Ano 2023:**-----

- c) Fase 3 – Entrega de Relatório do segundo trimestre com descrição das atividades desenvolvidas, que deverá ser efetuada até 31 de março de 2023; -----
- d) Fase 4 - Entrega de Relatório do segundo trimestre com descrição das atividades desenvolvidas, que deverá ser efetuada até 15 de julho de 2023.-----

#### SEXTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato é de **11 (onze) meses**, com início no primeiro dia útil após a assinatura do mesmo. -----

#### SÉTIMA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

#### OITAVA

Os encargos resultantes deste contrato, cujo encargo plurianual foi autorizado por despacho do Sr.º Presidente da Câmara datado de 30 de agosto do corrente ano, com delegação de competências da sessão da Assembleia Municipal de 10 de novembro de 2021, serão satisfeitos pela dotação inscrita no

Orçamento Municipal na rubrica 04/ 02 02 25, com o número sequencial de compromisso **116512**, e da seguinte forma: -----

- No **corrente ano**, o montante de **14 663,57€** (catorze mil seiscentos sessenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos), com IVA incluído à taxa de 23%;-----
- No ano de **2023**, o montante de **21 995,35€** (vinte e um mil novecentos noventa e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), com IVA incluído à taxa de 23%. -----

#### NONA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

#### DÉCIMA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados:-----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Oeiras; -----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- - Certificados de Registo Criminal da associação e dos seus representantes;-----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 29 de setembro de 2022

Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2022.10.05 11:06:44+01'00'

O Primeiro Outorgante \_\_\_\_\_



Assinado por : **Bernardo Branco Gonçalves**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2022.10.06 15:18:57 +0100

O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_



Assinado por: [REDACTED]  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2022.10.06 09:31:43+01'00'

O Oficial Público \_\_\_\_\_

